



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº4.328 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 706.360,00 (setecentos e seis mil, trezentos e sessenta reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 57.360,00 (Recursos Próprios)

FONTE 03 – R\$ 95.000,00 (Recursos SUS)

FONTE 05 – R\$ 554.000,00 (Recursos Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.021 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|---|-----|-----------|
| 33.90.30.10.03 | Material Conservação, Manutenção, Adapt., Veículos Próprios | R\$ | 20.000,00 |
|----------------|---|-----|-----------|

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--|-----|-----------|
| 33.90.36.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R\$ | 13.500,00 |
|----------------|--|-----|-----------|

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|---|-----|-----------|
| 33.90.30.10.03 | Material Conservação, Manutenção, Adapt., Veículos Próprios | R\$ | 30.000,00 |
|----------------|---|-----|-----------|

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--|-----|-----------|
| 33.90.36.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R\$ | 43.860,00 |
| 33.90.91.00.03 | Sentenças Judiciais | R\$ | 33.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--|-----|------------|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ | 554.000,00 |
|----------------|--|-----|------------|

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST Aids

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--|-----|-----------|
| 33.90.39.99.03 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ | 12.000,00 |
|----------------|--|-----|-----------|

Art. 2º) O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.021 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--------------|-----|-----------|
| 33.90.32.02.03 | Medicamentos | R\$ | 50.000,00 |
|----------------|--------------|-----|-----------|

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.036 – Assistência Farmacêutica - PFB

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--|-----|-----------|
| 33.90.32.02.01 | Medicamentos | R\$ | 31.953,70 |
| 33.90.34.00.01 | Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado | R\$ | 10.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--|-----|-----------|
| 33.90.34.00.01 | Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado | R\$ | 5.000,00 |
| 33.90.39.29.01 | Exames Complementares | R\$ | 10.406,30 |

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|---------------|-----|------------|
| 33.50.41.00.05 | Contribuições | R\$ | 554.000,00 |
|----------------|---------------|-----|------------|

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST Aids

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--|-----|----------|
| 33.90.30.05.03 | Materiais Medicinal, Cirúrgico, e Odontológico | R\$ | 6.000,00 |
| 33.90.32.02.03 | Medicamentos | R\$ | 6.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--|-----|-----------|
| 33.90.36.04.03 | Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Física | R\$ | 33.000,00 |
|----------------|--|-----|-----------|

Art. 3º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 21 de janeiro de 2014


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 01 / 2014
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 02 / Bim 303

Rúbrica

Mat. 0512439